



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 129/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 139/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 99.255,05 (Noventa e nove mil,duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos), para atender a despesas com o reequilíbrio de contrato referente a Reforma Geral para implantação de U.C.I, sala de observação e readequação da sala de coleta da maternidade Gota de Leite , conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.302	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	e	
10.302.0038	Assistência Ambulatorial de Complexidade	Hospitalar de Média e Alta	e	
10.302.0038.2	Atividade			
10.302.0038.2.055	Assistência Ambulatorial de Complexidade	Hospitalar de Média e Alta	e	R\$ 99.255,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	Obras e Instalações			R\$ 99.255,05
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, a serem apurados durante exercício de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente